



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOIÁS

“ATUAR PARA EDUCAR”

RESOLUÇÃO CME Nº 083 de 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o Recadastramento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal “José Gomes Gonçalves” nas modalidades Educação Infantil (Agrupamento 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.279, de 02 de outubro de 2015, pela Constituição Federal no seu art. 206 e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 96, conforme Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022 e Parecer CME nº 31/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Recadastramento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal José Gomes Gonçalves, localizada no PA – Presidente Lula, BR 040, KM 139/140, meio rural - Município de Cristalina Goiás, por 03 (três) anos com vencimento em 28 de agosto de 2027.


Art. 2º - **Determinar** que o representante da Unidade Escolar observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizador, conforme Resolução vigente.

Art. 3º Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de autorização do CME de Cristalina que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.


Denísia Ferreira da Silva - Presidente

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - Vice-Presidente

Edileuza Ribeiro dos Santos - Secretária

Adriana Meireles França

Anete Guimarães Amaral





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

Cândida Lúcia Resende Cozac
Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira

TITULARES

Ana Paula Fernandes Franco
Cleonice M. de Carvalho Ferreira
Cleonice Moreira do Vale
Jéssica de Souza Prado
Maísa José de Carvalho
Suzan Rafael Côrtes
Syleilza Almeida Souza
Tiago Gonçalves Correia
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, 20/23 de março de 2021.

Edineide de Oliveira da Silva - Presidente
Cleusa Cristina Gonçalves de L. Silva - Vice-Presidente
Edileia Ribeiro dos Santos - Secretária
Arlene Aparecida Franco
Arlene Guimarães Amaral

